



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-030/18, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**Aprova, *ad referendum*, do CPPG, a retificação do Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, nível Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2019.**

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no Edital CPPG nº 075/2018, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* a retificação do Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, nível Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2019.**

**Art. 2º - Onde se lê:** O período de inscrição será de 8:00 (oito horas) do dia 24 de setembro de 2018 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta de nove minutos) do dia 26 de setembro de 2018.

**Leia-se**

O período de inscrição será de 8:00 (oito horas) do dia 24 de setembro de 2018 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta de nove minutos) do **dia 28 de setembro de 2018.**

**Art. 3º –** Esta Resolução, que homologa publicação de Edital feita em 03 de setembro de 2018, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues**  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduaçã